

REQUERIMENTO Nº 0042/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Laryssa Maria da Silva Eguez, Secretária Municipal de Saúde, e ao Senhor Sérvulo de Oliveira Mesquita, Secretário Adjunto de Saúde, reiterando a Indicação nº 00110/2026, lida em sessão ordinária no dia 02/03/2026, sugerindo, junto ao órgão competente, a adoção de providências visando à elaboração de projeto de acessibilidade e à execução das devidas adequações estruturais na unidade, bem como:

- A construção emergencial de passarela coberta para interligação dos acessos, garantindo a proteção dos usuários;
- A realização de manutenção dos banheiros;
- A retirada de equipamentos inservíveis atualmente armazenados no banheiro destinado aos servidores,

Todas as medidas a serem adotadas no âmbito do Centro Especializado em Reabilitação CER II.

Diante do exposto, requer-se:

- Que seja informado se há previsão para a execução dos serviços acima mencionados;
- Em caso positivo, que seja encaminhado cronograma contendo o prazo estimado para início e conclusão das obras e adequações;
- Em caso de impossibilidade de atendimento imediato da demanda, que sejam apresentados, de forma detalhada, os motivos técnicos, administrativos e/ou orçamentários que impedem a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas constantes reclamações apresentadas por usuários, acompanhantes e servidores do Centro Especializado em Reabilitação CER II, os quais enfrentam, diariamente, dificuldades decorrentes da precariedade estrutural da unidade.

A ausência de adequações de acessibilidade compromete diretamente o direito de locomoção e o atendimento digno às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, público

prioritário da referida unidade de saúde, configurando afronta aos princípios de inclusão, acessibilidade e humanização dos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, a urgente necessidade da construção de passarela coberta entre os acessos da unidade, uma vez que pacientes, acompanhantes e profissionais permanecem expostos às intempéries climáticas, especialmente no período chuvoso, o que gera desconforto, insegurança e riscos à saúde.

Ademais, os banheiros da unidade necessitam de manutenção imediata, tendo em vista as condições inadequadas de uso e conservação, agravadas pela presença de equipamentos inservíveis armazenados no banheiro dos servidores, comprometendo a higiene, a organização e a funcionalidade do ambiente.

Diante da relevância social da matéria e considerando que o CER II desempenha papel essencial no atendimento especializado à população, torna-se indispensável a adoção urgente das providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal, visando garantir condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança, dignidade e respeito aos usuários e profissionais da unidade.

Guajar -Mirim /RO, 25 de maio de 2026.

Cord lia Cruz Santana
Vereadora PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar -Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORD LIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 25/05/2026  s 12:42, hor rio de Guajar -Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **871184** e o c digo verificador **45F9565C**.

Docto ID: 871184 v1